

**REGRAS PARA A CONDUÇÃO DOS DEBATES ENTRE AS CHAPAS
CONCORRENTES À DIREÇÃO DA UNIDADE DE NEPOMUCENO
DIA 13 DE ABRIL DE 2016**

I Conforme as atribuições que lhes são conferidas pela **RESOLUÇÃO CD-122/10, de 17 de setembro de 2010** a Comissão Eleitoral organizou e agendou o seguinte debate:

DIA: 13 de abril de 2016

LOCAL: Auditório da Unidade de Nepomuceno

HORÁRIO: das 16 às 18h

- II. Os debates devem ser pautados pelos princípios de ética e pelo decoro acadêmico.
- III. O mediador terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, solicitar da platéia contenção em manifestações consideradas inoportunas, suspender o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados.
- IV. O debate, a ser coordenado por mediador indicado pela Comissão Eleitoral, será subdividido em três blocos distintos, a saber:
 - a) Exposição pelos candidatos de seus planos de trabalho;
 - b) Debate dos candidatos com o plenário
 - c) Considerações finais.

1º bloco: Exposição pelos candidatos de seus planos de trabalho

1. A ordem das falas será definida em sorteio a ser realizado na presença dos candidatos antes do início do debate.

2. Cada chapa fará uma exposição de dez minutos a respeito de seus planos de trabalho, de forma oral. A ordem de exposição obedecerá a ordem do sorteio e, portanto será:

-Primeiro sorteado

-Segundo sorteado

3. Quando faltarem três minutos para o encerramento do prazo da fala, o mediador informará ao expositor o tempo que lhe falta. Novo aviso será dado a um minuto do encerramento.

4. O mediador não permitirá que o tempo de dez minutos seja ultrapassado.

Gianni Tonello

Yan Amorim de Oliveira

Robinson

Prof. Renato Barros de Oliveira
CEPEVING - Comissão Eleitoral Nepomuceno
Diretor - Eleitor

2º bloco: Debate dos candidatos com o plenário (aproximadamente 50 minutos)

1. O plenário irá se inscrever por gesto e a sequência dos pedidos de fala será anotada por membro da comissão eleitoral. A partir de três inscrições os membros da plenária farão as questões de forma escrita, que serão lidas pelo mediador e deverão ser respondidas logo após a pergunta. As perguntas deverão ser dirigidas a todos os candidatos simultaneamente.
2. As perguntas deverão ser feitas em até 1,5 minutos de forma escrita.
3. O mediador, direcionará à fala seguindo esta ordem: 2º sorteado e 1º sorteado, com inversão de ordem de fala a cada rodada de 3 (três) perguntas. As respostas dos candidatos deverão ser dadas em três minutos, no máximo.
4. O mediador será auxiliado pela Comissão Eleitoral que terá como tarefa específica organizar a sequência das perguntas.

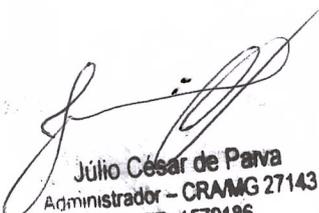
3º bloco: Considerações finais

O mediador concederá a palavra às chapas concorrentes, seguindo a ordem de exposição, ou seja, 1º sorteado e 2º sorteado, para suas considerações finais, sendo destinado a cada chapa o tempo máximo de 5 minutos.

Nepomuceno, 8 de abril de 2016

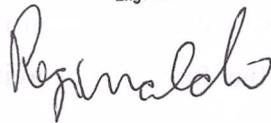
Comissão Eleitoral Local – Unidade Nepomuceno

Regras definidas e aprovadas em reunião da Comissão Eleitoral Local de 08/04/2016, às 13h, no Auditório da Unidade de Nepomuceno, com a presença dos todos os candidatos.

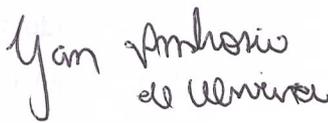

Júlio César de Paiva
Administrador – CRAMG 27143
SIAPE: 1579186



Prof. Reginaldo Barbosa Fernandes
CEFET/MG Unidade Nepomuceno
Coordenador da
Engenharia Elétrica




José Márcio Teixeira
CRC/MG 064451/O-2
SIAPE: 21898




Prof. Tássio Spuri Barbosa
Coordenador Mecatrônica
SIAPE: 2145518


Prof. Renata Barbosa de Oliveira
CEFET/MG - Campus Nepomuceno
Diretora Adjunta